



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional



### EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Processo nº: PLO Nº 83/2019 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**Assunto:** Altera o PLO nº 83/2019, que “*Institui a Semana Municipal de Combate, Prevenção e Esclarecimentos à Trombose Venosa Profunda e Embolia Pulmonar, e estabelece parâmetros, referências, atribuições, objetivos e metas a serem buscadas quando da instituição da respectiva política pública*” - **Autoria:** Vereadora Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

#### EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) A ementa do PLO 83/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui a Semana Municipal de Combate, Prevenção e Esclarecimentos à Trombose Venosa Profunda e Embolia Pulmonar.

#### EMENDA SUPRESSIVA:

- 2) Ficam suprimidos do PLO 83/2019 os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, renumerando-se os artigos 8º e 10, respectivamente, para 2º e 3º.

#### JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada serve para regularizar o projeto de lei quanto à sua constitucionalidade, suprimindo dispositivos que invadem a esfera de competência privativa do Poder Executivo.

Ibatinga, 7 de outubro de 2019.

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

A Sua Senhoria  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga - SP

